

## **DECISÃO Nº 04/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.01.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020415/98-98, nos termos do parecer nº 265/98 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **D E C I D E**

manifestar-se favorável a que o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática para o 1º Grau entre em processo de extinção, na sua forma atual, a partir desta data, devendo a Universidade buscar, num prazo máximo de 90 dias, apresentar propostas de novas modalidades de atendimento às demandas do litoral norte.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.